

DELIBERAÇÃO Nº 11/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: DELIBERAÇÃO

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar à Senhora DINÁ NUNES DE ALMEIDA, companheira de ex-servidor da Prefeitura, Sr. JOÃO FERREIRA FANHA, um pecúlio no valor de 3.000,00 (tres mil cruzeiros), pagável em 10 (dez) parcelas mensais de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), cada uma.
- Artigo 2º - O Chefe do Executivo determinará o pagamento através de Ordem de Serviço baixada à Contabilidade, independentemente de requerimento da interessada.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente deliberação correrão à conta da verba própria orçamentária.
- Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de saquarema, 27 de Abril de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
Prefeito